



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

PORTARIA PEP IFSP Nº 0037, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando à Instrução Normativa PRE/IFSP Nº 004, de 12 de maio de 2020, e o que consta no Processo 23440.00416.2022-68,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a BANCA EXAMINADORA – Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE) para o primeiro semestre letivo do ano de 2022, do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFSP - Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDORES	FORMAÇÃO
Fernando Barros Rodrigues	Membro do NDE - Presidente
Patrícia da Silva Nunes	Docente da Área
Nathalie Zamariola	Docente de Área Correlata
Paulo Sérgio Garcia	Pedagogo (Titular)
Silvana Mendes	Pedagoga (Suplente)

Art. 2º As competências da BANCA são aquelas elencadas no Art. 14 da Instrução Normativa PRE/IFSP nº 004, de 12/05/2020.

Art. 3º De acordo com o Art. 15, da IN PRE/IFSP nº 004, de 12/05/2020, os docentes integrantes da Banca Examinadora não poderão incluir o EXAPE no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).

Art. 4º A BANCA tem o prazo até o dia 17/04/2022 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL**